



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores no âmbito SUS.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a instrução Normativa Nº 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e municípios;

**CONSIDERANDO** o posicionamento da Fundação de Vigilância em Saúde a respeito do pedido de retorno da servidora **Maria Gercila do Vale Freire** para a Coordenação Regional da FUNASA, através do processo Nº 25050/2007;

**CONSIDERANDO** o parecer do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** onde concluiu o seu manifesto favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação deste, na forma do pleiteado;

### RESOLVE:

Consensuar a aprovação do retorno, para a Coordenação Regional da FUNASA, da servidora **Maria Gercila do Valle Freire**, cedida pela FUNASA à SUSAM, nos termos do Convênio Nº 002/2000 e posicionamento para a Fundação de Vigilância em Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON D ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a movimentação de servidores no âmbito SUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 184 Reunião (137 Ordinária), realizada no dia 28/01/2008, e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a instrução Normativa Nº 001/2003, de 03 de Janeiro de 2003, que norteia os procedimentos relacionados à cessão de servidores da FUNASA a Estados, Distrito Federal e municípios;

**CONSIDERANDO** o posicionamento da Fundação de Vigilância em Saúde a respeito do pedido de retorno da servidora **Maria Gercila do Vale Freire** para a Coordenação Regional da FUNASA, através do processo Nº 25050/2007;

**CONSIDERANDO** o parecer do membro **Antônio Evandro Melo de Oliveira** onde concluiu o seu manifesto favorável em relação à anuência desse colegiado, quanto à aprovação deste, na forma do pleiteado;

### RESOLVE:

Consensuar a aprovação do retorno, para a Coordenação Regional da FUNASA, da servidora **Maria Gercila do Valle Freire**, cedida pela FUNASA à SUSAM, nos termos do Convênio Nº 002/2000 e posicionamento para a Fundação de Vigilância em Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Janeiro de 2008.



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON D ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução  
CIB/AM Nº 006 datada de 28 de Janeiro de 2008,  
nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde